



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

31

PORTARIA DE ORDEM NÚMERO 14/2020

Marcos Santana Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, pela presente Portaria de Ordem:

Em atendimento ao solicitado na Representação nº 92, de 11 de agosto de 2020, de que é interessado o servidor Matheus Panssonato da Silva, ocupante do cargo de Operador de Câmara, requerendo o afastamento de suas atividades, tendo em vista que pretende concorrer a vereador nas eleições de 15 de novembro de 2020, concedo **AFASTAMENTO**, ao servidor Matheus Panssonato da Silva, ocupante do cargo de Operador de Câmara, Referência IV-C, no período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, para que concorra a vaga de vereador nas eleições de 15 de novembro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, artigo 75, inciso XIV, da Lei Complementar Municipal nº 11, de 17 de dezembro de 1991 e Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020.

Câmara Municipal de Marília, em 12 de agosto de 2020


Marcos Santana Rezende
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 12 de agosto de 2020.


Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo